EDIÇÃO Nº 1047 05 de Março de 2024 PG. 1/1

## RESOLUÇÃO Nº. 09/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 139, em 05/03/2024;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º. Estabelecer o horário de compensação da jornada da servidora PRISCILA AMANDA TALASKA ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, prestados nas sessões ordinárias desta Casa de Leis, para serem compensados às terças-feiras, no período vespertino, ou seja: das 14:00 às 17:00 hs.
- **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2024.

VALDIR JOÃO ROSINSKI Presidente da Câmara Municipal

Registre-se Publique-se. Miguel Pinheiro Anziliero Assessor Legislativo.